



A COMISSÃO DE SELEÇÃO A JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CRIADA PELA PORTARIA 742/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PUBLICA ERRATA JUNTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2022, PARA NELE FAZER CONSTAR QUE:

**1. O Item “3”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

**“3. DO VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

O valor previsto no qual a Administração Municipal transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para o exercício de 2022.”

**LEIA-SE**

**“3. DO VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

O valor previsto no qual a Administração Municipal transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ 140.851,68 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2022.”

**2. O Item “6”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

**6. DATA E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS**

Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta da parceria e a habilitação da OSC, deverão ser entregues **às 13:00 horas do dia 07 de julho de 2022**, junto à

Procuradoria Geral do Município, sala 11B, localizada no Paço Municipal, Praça da Matriz, 75, Centro, ocasião em que será realizada sessão pública para o chamamento previsto na Lei 13.019/14 para análise das propostas e documentos, sendo certo que os envelopes apresentados em atraso não serão considerados.

## **LEIA-SE**

### **6. DATA E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS**

Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta da parceria e a habilitação da OSC, deverão ser entregues às **09:00 horas do dia 18 de julho de 2022**, junto à Procuradoria Geral do Município, sala 11B, localizada no Paço Municipal, Praça da Matriz, 75, Centro, ocasião em que será realizada sessão pública para o chamamento previsto na Lei 13.019/14 para análise das propostas e documentos, sendo certo que os envelopes apresentados em atraso não serão considerados.